

PORTARIA nº 103/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Saúde do Município de São João do Sabugi-RN.

Art. 2º - O referido Conselho será formado por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes do Poder Público e 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes da Sociedade Civil, tendo a seguinte composição:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	ORGÃOS RESPONSÁVEIS
Mônica Moraes Fernandes	Kátia Maronni de Medeiros Araújo	Secretaria Municipal de Saúde
Dacineide Santos de Medeiros e Medeiros	Livanda Lopes de Araújo	Secretaria Municipal de Educação
Diana Maria Fernandes Dantas	Edinaldo Leite Nóbrega	Profissional de Saúde Nível Médio
Mirian de Medeiros Alencar	Kamila de Souza Moraes	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Geiza Maria de Araújo	Katia Rejane de Araújo	Agente Comunitário de Saúde
Maria José Leandro Martins	Valéria Rabelo Carneiro	Profissional de Saúde de Nível Superior
Joseilson Medeiros Araújo	Flávia de Lucena Pereira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
Marcos José de Lucena Lima	Francisco Medeiros de Lucena	Igreja Evangélica



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



José Ricardo de Medeiros	Rildênia Maria de Medeiros	Colônia dos Pescadores Z-64
Maria do Desterro Souza Alves	Amiraci Araújo de Moraes Medeiros	Associações Comunitárias
Maria de Lourdes Souza de Araújo	Celia Brito de Lima	Igreja Católica
Sali Elias de Medeiros	Aldenir Araújo de Moraes	CMDS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 09 de maio de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal